

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Retificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 102/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em Colonoscopia para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA – EPP CNPJ: 63.181.838/0001-49**, estabelecido na Rua Otávio Santos, 444, Recreio, Vitoria da Conquista/BA, CEP: 45.020-760.

Manoel Vitorino – BA, 16 de Abril de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 190/2015. **PROCESSO N°:** Dispensa 102/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: ANDRO INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA – EPP CNPJ: 63.181.838/0001-49.

OBJETO: prestação de serviços especializados em Colonoscopia para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 16/04/2015. **VIGÊNCIA:** 18/05/2015.

VALOR: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 098/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços visando a plotagem do veículo Pick Up Estrada, placa policial PJC 1344, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **PLOTTAR COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 08.434.381/0001-29**.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Abril de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1